



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 8/2022, 14 de Janeiro de 2022**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2418, 24/03/2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4309/2021, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.368.476,13 (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICO	
<b>Cód. Reduzido 880</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
001.12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
<b>Cód. Reduzido 938</b>		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.000,00
001.12.365.0011.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
<b>Cód. Reduzido 937</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	112.267,34
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>129.267,34</b>
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
001.10.302.0008.1046	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cód. Reduzido 900</b>		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
001.10.302.0008.2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE RE	
<b>Cód. Reduzido 936</b>		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
001.10.304.0042.1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A VIGILÂNCIA	
<b>Cód. Reduzido 935</b>		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.208,79
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>204.208,79</b>
	<b>09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
004.08.122.0052.2140	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	
<b>Cód. Reduzido 607</b>		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
004.08.244.0048.2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>Cód. Reduzido 660</b>		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.368.476,13</b>

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Alto araguaia-MT, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.